

LEI No. 1485/2013**DATA:** 11 de setembro de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0202 – Depto Comunicação Social				
PROGRAMA:	0002 – Comunicação Direta e Globalizada				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131- Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Serviços de Divulgação Oficial	A			01	22.565,00
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131- Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Manutenção Depto Comunicação Social	A	Departamento Mantido		01	10.000,00
ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Secretaria Mantida		01	55.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602– Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013–Manutenção do Departamento de Ensino	A	Departamento Mantido		05	4.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603– Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004– Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018–Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental-Salário Educação	A	Escola Mantida		05	38.750,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604– Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003– Ensino Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Ensino Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021–Manutenção dos Centros de Educação Infantil	A	Escola Mantida		05	119.235,05
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Atividades Mantidas		01	23.250,00
2.039- Programa Agentes Comunitários de Saúde	A				68.500,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Therapeutic				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 – Manutenção do CEO – FAE	A	Consultorios Mantidos		07	82.500,00
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Receitas Aviada		80.000	74.350,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.050 – Revitalização e Manutenção do Terminal Turístico Alvorada Itaipu	A	Terminal Mantido		01	75.000,00
FUNÇÃO:	22 – Industria				
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 – Incentivo a Indústria e a Empresas Prestadoras de Serviços – Lei Municipal 641	P	Terminal Mantido		01	32.822,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 – Horto Municipal	A	Mudas Distribuidas		01	1.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Cça. e Ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Conselho Mantido		01	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203– Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084 – Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idoso Atendido		01	9.453,02

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 446.071,07(Quatrocentos e quarenta e seis mil, setenta e um reais e sete centavos)** o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0203 – Assessoria Jurídica				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - Serviços Jurídicos	A			01	45.000,00
ÓRGÃO:	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007– Manutenção da Secretaria de Planejamento	A	Atividades Mantidas		01	27.698,05
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Atividades Mantidas		01	28.500,00	
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em saúde					
FUNÇÃO:	10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico					
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Receitas Aviadas		80.000	74.350,00	
2.045–Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISI	A	Consortio Mantido		01	40.000,00	
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901– Gabinete do Secretário					
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável					
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços					
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.050 – Revitalização e Manutenção do Terminal Turístico Alvorada Itaipu	A	Terminal Mantido		01	75.000,00	
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável					
FUNÇÃO:	22 – Indústria					
SUBFUNÇÃO:	128 –					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.049–Manutenção dos Cursos de Formação Profissional	A			01	38.248,00	
FUNÇÃO:	22– Indústria					
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção da Indústria					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.001–Incentivo a Indústria e a Empresas Prestadoras de Serviços–Lei Municipal 641	P	Terminal Mantido		01	32.822,00	
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1002 – Departamento de Serviços Rodoviários					
PROGRAMA:	0012 – Transporte					

FUNÇÃO:	26- Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.053 - Manutenção do Depto de Serviços Rodoviários	A	Estradas Mantidas		01	70.000,00

ÓRGÃO:	1100 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 - Departamento Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0015 - Apoio ao produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069-Programa de apoio ao Produtor Rural Lei Municipal 727/2002	A	Produtor Atendido		01	1.000,00

ÓRGÃO:	1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201- Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	00025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 -				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.090 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	Conselho Mantido		01	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203- Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - Manutenção do Creas	A	Pessoas Atendidas		01	9.453,02

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 620.725,07 (Seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos)** ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0202 - Depto de Comunicação Social				
04.131.0002.2.004	Serviços de Divulgação Oficial				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 15	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica			R\$ 22.565,00	
04.131.0016.2.005	Manutenção do Depto de Comunicação Social				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 21	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica			R\$ 10.000,00	

ÓRGÃO:	0400 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 - Gabinete do Secretário				
04.122.0016.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração				

FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 037	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00 - 045	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	0600 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 - Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 077	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - 078	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 - Ensino Fundamental	
12.361.0004.2.017	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
3.1.90.11.00 - 094	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 38.750,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 - Educação Infantil	
12.365.0003.2.021	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 117	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 119.235,05
ÓRGÃO:	0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303- Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	
3.1.90.13.00 - 165	Obrigações Patronais	R\$ 3.250,00
3.3.90.30.00 - 167	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.301.0010.2.039	Programa Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303- Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	
3.1.90.11.00 - 173	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - 175	Obrigações Patronais	R\$ 28.500,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO (FAE)	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 187	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - 188	Obrigações Patronais	R\$ 32.500,00
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 - 201	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	R\$ 74.350,00
ÓRGÃO:	0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 - Gabinete do Secretário	
23.695.0018.2.050	RevitalizaçãoManutençãoTerminalTurísticoAlvoradade Itaipu	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 237	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
22.661.0018.1.001	Incentivo a Indústria e a Empresas Prestadoras de Serviços - Lei Municipal 641	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 234	Obras e Instalações	R\$ 32.822,00
ÓRGÃO:	1100 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
18.542.0014.2.064	Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 293	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201– Gabinete do Secretário	
08.243.0025.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 327	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203– Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0024.2.084	Atendimento a Pessoa Idosa	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 340	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$. 9.453,02

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirão de recurso:

I - a redução do valor de R\$ 446.071,07(Quatrocentos e quarenta e seis mil, setenta e um reais e sete centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0203 – Assessoria Jurídica	
04.122.0016.2.006	Serviços Jurídicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 27	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 45.000,00

ÓRGÃO:	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 –Gabinete do Secretário	
04.121.0016.2.007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00 - 034	Serviços de Consultoria	R\$ 27.698,05

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISI	
FONTE DE RECURSOS	303– Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.72.39.00 - 210	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 40.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303– Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00 - 170	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 28.500,00
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 202	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 74.350,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário	
23.695.0018.2.050	RevitalizaçãoManutenção do TerminalTurísticoAlvoradadeItaipu	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 238	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 75.000,00
22.128.0018.2.049	Manutenção dos Cursos de Formação Profissional	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 228	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 14.436,00
3.1.90.13.00 - 229	Obrigações Patronais	R\$ 3.176,00
3.3.90.30.00 - 230	Material de Consumo	R\$ 6.666,00
3.3.90.39.00 - 231	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 13.970,00
22.661.0018.1.001	IncentivoaIndústriaeasempresasPrestadorasdeServiços-LeiMunicipal641	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 - 232	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$.17.472,00
3.3.90.39.00 - 234	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 15.350,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1002 – Departamento de Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.053	Manutenção do Departamento de Serviço Rodoviário	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 246	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0015.2.069	Programa de Apoio ao Produtor Rural Lei Municipal 727/2002	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00 - 315	Material, bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201–Gabinete do Secretário	
08.243.0025.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 328	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203– Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.104	Manutenção do Creas	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 355	Material de Consumo	R\$ 2.485,02
3.3.90.36.00 - 356	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.968,00
4.4.90.52.00 - 358	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

II - o provável excesso de arrecadação, conforme cálculo de tendência em anexo, no valor de **R\$ 174.654,00** (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

000 – Recursos Ordinários (Livres)

1931.13.02.00.00-209	Receita Dv.AtivaISSdeEx.Anteriores ao Quinto Ex.	R\$ 3.741,00
1911.39.01.00.00-275	Multas/JurosdoITBIdoEx.Corrente ao Quinto Ex.Ant.	R\$ 250,00
1913.11.02.00.00-174	Multas/JurosMora Dv.At.IPTU Ex. Ant. ao Quinto Ex.	R\$ 6.843,00
1913.13.02.00.00-178	Multas/JurosMoraDv.At.ISSEx.Ant.AoQuinto Ex.	R\$ 2.688,00
1913.98.02.00.00-181	Multas/JurosMoraDv.At.Contribuição de Melhoria Ex.Ant. Ao Quinto Exercício	R\$ 2.634,00
1922.99.99.07.00-201	Ressarcimento Multas Trânsito	R\$ 626,00
1990.99.99.11.00-294	Faltas não Justificadas	R\$ 1.977,00
1990.99.99.12.00-305	Desconto aviso Prévio	R\$ 895,00
1112.02.01.00.00-001	IPTU do Exercício Corrente ao Quinto Ex. Anterior	R\$155.000,00

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, Santa Terezinha
de Itaipu, em 11 de setembro de 2013.**

**CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO**